



Processo: 032.444/2017-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Pirapemas - MA

Responsável(eis): Eliseu Barroso de Carvalho Moura, Iomar Salvador Melo Martins

Interessado(os): Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peças 89 e 90) e conheço do recurso de reconsideração objeto das peças 81 a 87, na forma proposta, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/92.

Nos termos do art. 56 da Resolução TCU nº 259/2014, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 9 de julho de 2021

(Assinado eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER
Relator